



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5476 - Segunda-feira, 3 de abril de 2017  
Divulgação: Segunda-feira, 3 de abril de 2017 Publicação: Terça-feira, 4 de abril de 2017

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.709, DE 28 DE MARÇO DE 2017, que "inclui o inc. VII no art. 3º do Decreto nº 19.679, de 10 de fevereiro de 2017 - que Cria o Comitê Permanente de Coordenação Estratégica de Defesa Judicial e Prevenção de Conflitos Trabalhistas da Administração Indireta do Município de Porto Alegre – incluindo um representante do Instituto Municipal da Estratégia de Saúde da Família (IMESF)".**

DECRETO Nº 19.709, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2041\\_ce\\_187836\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2041_ce_187836_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000981, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1032 de 30/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Comunicação Social/Secretaria Municipal da Cultura, 10004002, vaga 1000988, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1030 de 30/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000981, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1031 de 30/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSANGELA DIEL DE SOUZA, 183821/05, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 169 de 30/03/2017 (processo 17.0.000018712-7).

**CONCEDE**, a CLÁUDIA CENTENO RIBEIRO, 1082353/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 170, de 30/03/2017 (processo 17.0.000015343-5).

**DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318 03, no Cargo em Comissão de Diretor, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, vaga 2000076, a contar de 16/03/2017. Com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da portaria 653 de 31/03/2017. (Processo 17.0.000017261-8)

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANTONIO CARLOS SILVA DE MELO, 738995 02, OPERADOR DE SUBESTAÇÃO, OB 20404, da Equipe de Operadores DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD, Abono de Permanência, a contar de 19/11/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 652 de 30/03/2017 (Processo 17.13.000001178-0).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Operações, 86000000, vaga 2000194, a contar de 16/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 655 de 31/03/2017 (Processo ).

**DISPENSA** MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82400000, vaga 2000116, a contar de 16/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 654 de 31/03/2017 (Processo ).

**DISPENSA** LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, vaga 2000310, a contar de 16/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 656 de 31/03/2017 (Processo ).

**DISPENSA** JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760/7, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, da função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Operações, 86000000, vaga 2000194, a contar de 16/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 657 de 31/03/2017 (Processo ).

**MODIFICA**, em relação a FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 556 de 09/03/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2017, que designou para substituir JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760/7, Engenheiro, ES211NS, na função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Operações, 86000000, quanto a data final que passa a ser 15/03/2017 em função de nova designação, através da Portaria 659 de 31/03/2017.

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 20/03/2017, LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/03, do cargo em comissão de chefe de equipe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 111 de 22/03/2017 (processo 04.000687.13.8).

**EXONERA**, a contar de 20/03/2017, MARIA SALETE POTRICH MANFROI, 1168673/01, do cargo em comissão de Assessor, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, do Gabinete do Diretor Geral, 24260001, 31004002, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 112 de 22/03/2017 (processo 004.001022.13.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a LEANDRO GUIMARAES MATIAS, 1372262/01, Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar do dia 09/03/2017, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 148 de 31/03/2017 (Processo 17.15.000001160-1).

**CONCEDE**, a contar do dia 09/03/2017, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor LEANDRO GUIMARAES

MATIAS, 1372262/01, Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 007/2010/FASC, através da Portaria 148 de 31/03/2017 (Processo 17.15.000001160-1).

**CONCEDE** Avanço Prêmio à servidora relacionada abaixo, a contar de 28/07/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 150/1987 e artigo 124 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 142, de 28/03/2017.

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº
280220/02	MARIA CRISTINA WEILER	EFETIVO	1

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior à servidora relacionada abaixo, a contar de 28/07/2016, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 142, de 28/03/2017.

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova
280220/02	MARIA CRISTINA WEILER	D	E

**CONVOCA**, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, LEANDRO GUIMARAES MATIAS, 1372262/01, Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar do dia 09/03/2017, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 148 de 31/03/2017 (Processo 17.15.000001160-1).

**EXONERA**, a pedido, NICOLE DUPRAT, 1351176/01, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 03/04/2017, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 145 de 31/03/2017 (Processo 17.15.000001069-9).

**EXONERA**, a pedido, LOIANE MAGI LOPES, 1224107/02, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete de Direção Financeira, 70501002, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 147 de 31/03/2017 (Processo 17.15.000001118-0).

**EXONERA** SADE MARIA SCHERER ROSENBERG, 1072528/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000024, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 149 de 31/03/2017 (Processo 17.15.000001118-0).

**NOMEIA** LEANDRO GUIMARAES MATIAS, 1372262/01, no cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar do dia 09/03/2017, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 148 de 31/03/2017 (Processo 17.15.000001160-1).

**RELOTA** ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA, 671943/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon para o Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 146, de 31/03/2017 (Processo 16.15.000001325-0).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 066 de 22/03/2017 (processo 009.000792.17.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
DHARA MANSIJA FERNANDES MARQUES	511460/02-3	JOEL DA SILVA MARQUES	511460/02	22/03/2017	ALINE MANSIJA FERNANDES JOEL DA SILVA MARQUES JUNIOR	511460/02-2 511460/02-4
ANDERSON LUIZ VITORIO GONCALVES	90466/02-2	SERGIO LUIZ RODRIGUES GONCALVES	90466/02	12/03/2017	ELIZA TERESINHA VITORIO GONCALVES CAROLINE VITORIO GONCALVES	90466/02-1 90466/02-1
OLAIR DA SILVA SANTOS	73183/04-2	VALORI MATTES DOS SANTOS	73183/04	13/03/2017	LOURDES LORENA DA SILVA DOS SANTOS DANIEL DA SILVA DOS SANTOS	73183/04-1 73183/04-3
WUELISSON GULART DA CRUZ	744181/04-7	ROLNEI ALVES DA CRUZ	744181/04	23/03/2017	CELONI GULART ROSELAINE GULART DA CRUZ	744181/04-1 744181/04-6

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 067 de 22/03/2017 (processo 009.000792.17.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LIDIARA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	97163/03-3	CLAUDEMIR CASTILHO DA SILVA	97163/03	05/03/2017

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 074 de 28/03/2017 (processo 009.000797.17.0).

Pensionista	Matrícula	EX-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LYRA GONCALVES DE CAMPOS	232522/01-1	CARMEM LYRA GONÇALVES DE CAMPOS	232522/01	12/02/2017

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 075 de 28/03/2017 (processo 009.000796.17.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NELI PEREIRA SOUZA	697828/03-1	RUBENS MATIAS DE SOUZA	697828/03	29/01/2017

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 070 de 28/03/2017 (processo 009.000799.17.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ZAIR MARTINS BUBOLS	21780/01-1	ADALBERTO AUGUSTO BUBOLS	21780/01	10/02/2017

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 071 de 28/03/2017 (processo 009.000808.17.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
OSMARINA CRUZ DE OLIVEIRA	624990/01-1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	624990/01	06/02/2017

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 072 de 28/03/2017 (processo 009.000800.17.1).

Pensionista	Matrícula	EX-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARINA RODRIGUES SOARES	673149/01-1	JUVENIL SOARES	673149/01	27/01/2017

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**REVISAR** a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) CLAUDIO DE SOTTOMAIOR, 69232.6, falecido em 03/12/1991, Estatutário, Sub-Diretor, E12.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 23/06/1953, a contar de 01/07/2016, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e parte variável, conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, passando o valor total mensal da pensão para, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a ZILDA DE SOTTOMAIOR, 69232.6, CPF 698.618.200-78, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GDAE - parte fixa com regime (42%) - artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; GDAE - parte variável com regime (6,6717%) - artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, e artigo 9º da Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016. CPF do(a) ex-servidor(a): 013.574.410-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 365 80, através da Portaria 269, de 07/03/2017 (processo(s) 009.003291.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR** a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) JAMES GERALDO PEREIRA DA SILVA, 68964.9, falecido em 31/03/1986, Estatutário, Assessor Administrativo Excedente, E12.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/03/1953, a contar de 01/07/2016, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e parte variável, conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, passando o valor total mensal da pensão para, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a LIDIA LYRIA MELLO DA SILVA, 68964.9, CPF 214.638.830-72, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GDAE - parte fixa com regime (42%) - artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; GDAE - parte variável com regime (6,6717%) - artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, e artigo 9º da Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016. CPF do(a) ex-servidor(a): 014.125.150-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 353 39, através da Portaria 284, de 13/03/2017 (processo(s) 009.004034.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000020478-1** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2017, apresentado pelo servidor JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, Assistente Administrativo, 1086324/01, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000012986-0** – DEFERE, em 01/03/2017, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias no curso de Licenciatura em Artes Visuais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2017, efetuado por CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. **REPUBLICAÇÃO**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000017998-1** - DEFERE, ao servidor ISAIAS VALDIR MEWIUS, 442243/1, músico instrumentista de II classe, a solicitação de redução de carga horária no limite máximo de 10 horas semanais, no 1º semestre letivo de 2017, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.18439-0** – DEFERE, em 27/03/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, da servidora DENISE RAMOS NOVAKOSKY, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1105140.02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 17.0.16273-6** - DEFERE, em 27/03/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, Assistente Administrativo, 1083139.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 17.0.17834-9** – DEFERE, em 27/03/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 586034, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 17.0.15078-9** – DEFERE, em 22/03/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre de 2017, de TIAGO MADEIRA CARDINAL, Médico Especialista, 522445, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.3244-5** - DEFERE, em 28 de março de 2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, Médico, 370852, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.002264.16.1** – DEFERE em 22/03/2017, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter, no 1º semestre de 2017, apresentado por MAGDA GABRIELE BRAZIL DE AGUIAR, 1058746/02, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Equipe de Apoio Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente mensalmente atestado de frequência às aulas.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DE ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 267, § 4º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do resultado de pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Os processos deferidos seguirão tramitação para a CGM/Unidade de Despesa, desta Secretaria, objetivando implementar providências para a restituição.

Nome	CNPJ/CPF	Processo Administrativo	Resultado
Personare Consultoria em Gestão Empresarial Ltda - ME	09.532.588/0001-07	001.101482.16.7	Deferido
Ary de Oliveira Borges	105.020.500-63	001.101741.17.0	Deferido
C.V. Ávila Falcade - EPP	86.781.515/0001-91	001.104580.16.0	Deferido

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

**CHRISTIAN FOUCARD JUSTIN**, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

## EDITAL 010/2017

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas no dia 06 e 13 de abril do corrente ano, às 14h e as 15:30h, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 04 DE ABRIL DE 2017

#### RECURSO VOLUNTÁRIO

#### RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.108124.16.9 (001 106667 15 7)

Recorrente : ENEUSI IRINEU FICHER

#### RECURSO DE OFÍCIO

#### RELATOR - RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

Assunto : ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3 ) PROCESSO 001.044148.07.0

Recorrido : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### RELATORA – SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Assunto : IPTU/TCL-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

2 ) PROCESSO 001.104713.15.1

Recorrente : COMPANHIA PREDIAL E AGRICOLA S.A

### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE ABRIL DE 2017

#### RECURSO VOLUNTÁRIO

#### RELATOR - REGES ANTONIO MANHABOSCO

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.105519.16.2 (001 103222 16 2, 001 103399 13 5)

Recorrente : SPE TECNOPOLIS LTDA.

#### RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.107678.16.0 (001 103238 13 1, 001 105036 16 1)

Recorrente : ANJOB NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 16.0.000036331-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitat e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14do edital, do Pregão Eletrônico nº 211/2016 do Processo nº 001.007483.16.3, à empresa JAIRO ANTÔNIO ZANATTA, CNPJ: 03.843.541/0001-70, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000036331-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 15 do Decreto 11.555/96, torna publico os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**- ALIMENTAÇÃO:**

- Alimentação Enteral (PE 148/16)
- Carnes e Derivados (PE 177/16, PE 345/16)
- Gêneros Alimentícios (PF 002/16, PE 086/16, PE 277/16)
- Gêneros Alimentícios Exclusivo SMED (PF 003/16)
- Hortifrutigranjeiros (PF 008/16)
- Hortifrutigranjeiros Higienizados (PF 005/16)
- Leite, Derivados e Creme Vegetal (PE 325/16)
- Pães, Doces e Salgados (PE 324/16)

**- ÁREA MÉDICA:**

- Dengue (PE 018/16)
- Fios Cirúrgicos (PE 028/16, PE 239/16)
- Gases Medicinais e Industriais (PE 238/16)
- Material de Consumo Hospitalar (PE 188/16, PE 375/16, PE 378/16, PE 379/16)
- Material Odontológico (PE 237/16)
- Material para Laboratório (PE 077/16, PE 347/16)
- Medicamentos Humanos (PE 059/16, PE 270/16)
- Nutrição Parenteral (PE 076/16)
- Órteses e Próteses (PE 027/16, PE 268/16)
- Teste do Pezinho (PE 344/16, PE 406/16)
- Tiras de Glicemia (PE 327/16)

**- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:**

- Emulsões, Concreto asfáltico, Cimento asfáltico e Óleo Lubrificante (PE 269/16)

**- DEFESA CIVIL (PE 25/16)**

**- ELETRODOMÉSTICOS (PE 158/16)**

**- FERRAGENS E FERRAMENTAS - (PE 087/16)**

**- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (PE 179/16)**

**- HIDRÔMETRO - (PE 235/16, PE 172/16)**

**- INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS:**

- Certificação digital (PE 149/16)
- Equipamentos de informática (PE 175/16)
- Equipamentos para fiscalização (PE 176/16)
- Suprimentos de Informática (PE 119/16, PE 282/16)
- Telefones IP e Câmeras (PE 298/15, PE 281/16)

**- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:**

- Material de Construção (PE 278/16)
- Tubos DEP (PE 295/16, PE 377/16)
- CBUQ - SMOV (PE 323/16)

**- MATERIAL DE COZINHA (PE 326/16)**

**- MATERIAL DE EXPEDIENTE (PE 150/16, PE 349/16 - exclusivo SMED, PE 407/16 - pastas pendulares)**

**- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (PE 030/16)**

**- MATERIAL DE SEGURANÇA - DMAE (PE 178/16)**

**- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EPTC (PE 047/15, PE 004/16)**

**- MATERIAL E MEDICAMENTO VETERINÁRIO (PE 207/16)**

**- MATERIAL ELÉTRICO (PE 029/16, PE 180/16)**

**- MOBILIÁRIO ESCOLAR - (PE 010/16)**

**- PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS (PE 318/16)**

**- PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - DMAE (PE 372/15, PE 263/16)**

**- RAÇÃO PARA CÃES E GATOS (PE 151/16)**

**- SAIBRO (PE 250/16)**

**- SERRALHERIA - DMAE (PE 371/15)**

**- TUBO, CONEXÕES, PEAD - DMAE (PE 374/15, PE 396/15)**

**- UNIFORME - EXCLUSIVO SMED (PE 417/16)**

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RECURSO**

**PROCESSO 16.0.000017946-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso apresentado pela empresa BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 00.418.282/0001-41, foi DEFERIDO, ficando suspensa qualquer penalização administrativa do Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2015 do Processo nº001.009299.15.7 e do Pregão Eletrônico 262/2015 do Processo nº 001.026207.15.0.

O processo 16.0.000017946-2 será encaminhado para arquivo 05 (cinco) dias após a publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RECURSO**

**PROCESSO 001.000919.14.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso apresentado pela empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31, foi INDEFERIDO aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº353/2013 do Processo nº001.037893.13.0.

O processo 001.000919.14.4 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua

Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RECURSO**  
**PROCESSO 16.0.000034186-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso apresentado pela empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, foi DEFERIDO, ficando suspensa qualquer penalização administrativa do Edital do Pregão Eletrônico nº 216/2015 do Processo nº 001.024181.15.3. O processo 16.0.000034186-3 será encaminhado para arquivo 05 (cinco) dias após a publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**DEFESA PRÉVIA**  
**PROCESSO 16.0.000055401-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 90.821.554/0003-04, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 285/2016 do Processo nº 001.008149.16.0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com).

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000055401-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**DEFESA PRÉVIA**  
**PROCESSO 16.0.000040262-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 05.835.010/0001-60, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 15 do edital, do Pregão Eletrônico nº 256/2015 do Processo nº 001.026201.15.1.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com).

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000040262-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 46/2017 – PROCESSO 001.000090.17.4** – para a aquisição de lubrificantes, peças para veículos e pneus, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 17 de abril de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 10/2017 – PROCESSO 001.000010.17.0** – Registro de Preços de materiais específicos para uso exclusivo da defesa civil do município de Porto Alegre, em situações de urgência.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 17 de abril de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 20/2017 – PROCESSO 001.000020.17.6** - Registro de preços para materiais de consumo hospitalar e ambulatorial.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 17 de abril de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 45/2017 – PROCESSO 001.000089.17.6** – para a aquisição de material de laboratório e fisioterapia, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** Às 14h do dia 17 de abril de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.035213.12.4, mantém o Auto de Infração 147878 e aplica a Ivam Soares Machado, CPF 221.884.360-91, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 3º e 72, inciso I, do Decreto Federal 6.514/08 c/c o artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c artigo 2º do Decreto Municipal 8.186/83 c/c o artigo 7º da Lei Complementar Municipal 65/81. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 020/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.023266.13.9, mantém o Auto de Infração 152314 e aplica à DAB Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 11.142.421/0001-73, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 3º e 72, inciso I, do Decreto Federal 6.514/08 c/c o artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 8.186/83 c/c o artigo 70 da Lei Federal 6.514/08 e artigo 243 da Lei Orgânica Municipal. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 011/2017 - Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.019914.06.7, notifica Auto Posto Souza Reis Ltda., CNPJ 94.846.912/0001-22, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 123220, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 029/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.009142.15.0, notifica TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas Ltda., CNPJ 95.591.723/0001-19, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 150126, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 105/2016-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000050364-2, analisa o Auto de Infração 1004902 e aplica ao Condomínio Edifício Master, CNPJ 06302383/0001-39 a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 498,8802 UFM, fulcro no artigo 4º da LC 6323/88.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**CNPJ:** 34.028.316/0026-61.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de postagens firmado entre as partes.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990300-20.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**PROCESSO 001.004632.11.7**

Porto Alegre, 21 de Março de 2017.

**ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pela Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**CNPJ:** 34.028.316/0026-61.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de postagens.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990300-20.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93.  
**CONTRATO 63744**  
**PROCESSO 001.004632.11.7**

Porto Alegre, 21 de Março de 2017.

**ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**CNPJ:** 34.028.316/00266-61.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de postagens.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990300-20.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, VII da Lei Federal 8.666/93.  
**CONTRATO 63744**  
**PROCESSO 001.004632.11.7**

Porto Alegre, 21 de Março de 2017.

**ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080331.14.9**  
**CONTRATADA:** Maquimotor Comercial e Técnica Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 03 de abril de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO 09/2014

**PROCESSO 004.003808.13.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.  
**OBJETO:** Obras de Infraestrutura e unidades habitacionais - Vila Vicente Monteggia.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Cláusula Primeira - Prazo: O prazo acordado na Cláusula Quarta do Contrato n.º 09/2014 – ELIC/CJURF fica acrescido de 100 (cem) dias consecutivos, na forma do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, a contar de 13 de março de 2017, prorrogando o término para 20 de junho de 2017.  
**MODALIDADE:** Concorrência 19/2013.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Aprovado pelo Conselho Deliberativo através da autorização nº 12-04/2017, de 08/03/2017.

Porto Alegre, 09 de março de 2017.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

#### ADVERTÊNCIA

**PROCESSO 16.17.000002139-8**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 131/16-DMLU/DG, notifica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., por infringir o subitem 7.1.4 da Cláusula Sétima, pela irregularidade descrita no subitem 9.11.7 da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Porto Alegre, 16 de março de 2017.

ÁLVARO DE AZEVEDO, Diretor Geral do DMLU.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO 16.17.000002110-0**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 124/16-DMLU/DG, notifica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., por infringir os subitens 7.1.9 e 7.3.8 da Cláusula Sétima, pelas irregularidades descritas nos subitens 9.11.16 e 9.11.17 da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Porto Alegre, 16 de março de 2017.

ÁLVARO DE AZEVEDO, Diretor Geral do DMLU.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO 16.17.000002167-3**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 123/16-DMLU/DG, notifica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., por infringir o subitem 7.1.2 da Cláusula Sétima, pelas irregularidades descritas nos subitens 9.11.22 e 9.11.38 da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Porto Alegre, 16 de março de 2017.

ÁLVARO DE AZEVEDO, Diretor Geral do DMLU.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO 16.17.000002165-7**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 122/16-DMLU/DG, notifica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., por infringir o subitem 7.1.9 da Cláusula Sétima, pelas irregularidades descritas nos subitens 9.11.33 e 9.11.34 da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Porto Alegre, 16 de março de 2017.

ÁLVARO DE AZEVEDO, Diretor Geral do DMLU.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 03/2012.

**PROCESSO 008.002646.15.3**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Garagem Santa Terezinha Ltda., CNPJ 92.922.137/0001-11.

**OBJETO:** Rescisão amigável.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 16.13.000002120-8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Inscrição dos servidores RENAN DA SILVA AGUIAR, mat.: 1098284, e GAMALIEL VALDOVINO BORGES, mat.: 286592, para prestar exame de certificação CPA-10, promovido pela ANBIMA.

**CONTRATADA:** Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

**TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 552,00.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248